



### **ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024), às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente, o Sr. Tiago Dantas (Presidente do IPSAM), o Sr. Ayrton Nogueira de Carvalho (Diretor Administrativo), os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, o Sr. Carlos Sérgio (Presidente do Conselho), a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira (Representante do poder Legislativo), a Sra. Francisca Helena da Silva Queiroz (Suplente) (Representante dos Servidores Inativos), o Sr. Fábio Soares de Carvalho (Representante do Poder Executivo). Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos. Na sequência o senhor Tiago Dantas, iniciou a reunião repassando para os referidos conselheiros que o IPSAM, vem realizando pagamentos conforme decisões judiciais de restituição de contribuições previdenciárias que foram descontadas dos servidores no período de 2014 a 2018, tendo como base de cálculo verbas de natureza indenizatórias como insalubridade, gratificação de incentivos como outras de natureza temporária, sendo que o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 012 de 30 de junho de 2014, traz vedação expressa para que essas verbas sejam base de contribuição para o IPSAM, onde o mesmo destacou que já foram realizados pagamentos no valor total de R\$ 186.838,02, para 56 servidores e honorários sucumbenciais, destacando que ainda pode haver mais pagamentos desta natureza em virtude de acreditar que mais servidores ganharão ações judiciais neste sentido. Dando continuidade o Sr. Tiago Dantas também informou que o município de São Miguel, também teve decisão favorável no mesmo sentido no processo judicial nº 0800631-45.2019.8.20.5131, para restituição das contribuições patronais pagas sobre as mesmas verbas indenizatórias, destacando que o valor inicial da causa era R\$ 538.729,11, e que o município no ano de 2019 requereu de forma administrativa esta restituição junto ao IPSAM, onde a época foi negada pelo instituto. Em sequência o senhor Tiago Dantas, informou que o IPSAM, solicitou via assessoria jurídica a possibilidade de compensação dos valores, sendo acatado pelo município, e homologado pelo judiciário conforme decisão datada em 01 de abril de 2024. O senhor Tiago Dantas informou que foi emitido pelo judiciário certidão de crédito para compensação em favor do município no dia 8 de abril de 2024 no valor de R\$ 802.551,49, e que o município através do ofício nº 024 de 17 de abril de 2024, anexou as guias da competência março de 2024 para a realização do procedimento de compensação. O senhor Tiago Dantas, também informou que realizou consulta junto ao SPREV – Secretaria de Políticas Previdenciária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, sobre a realização do referido procedimento de compensação. O senhor Carlos Sergio perguntou se a compensação poderia ser realizada sobre os valores dos parcelamentos, e o senhor Tiago Dantas destacou que acredita que sim, desde que o município tivesse solicitado via processo judicial citado anteriormente, visto que o referido ente, era o beneficiário da restituição, destacando também que na decisão citada o judiciário destacou que a compensação deveria ser realizada sobre as contribuições patronais, vencidas ou vincendas. O senhor Carlos Sergio também questionou se a compensação seria realizada de uma vez, sendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ: 20.632.876/0001-68**



destacando pelo senhor Tiago Dantas que sim e que ainda ficariam valores a serem pagos pelo município na referida competência compensada. Concluindo a discursão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o presidente do IPSAM, agradeceu a todos os conselheiros e funcionários do IPSAM e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pela Secretária do Conselho a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira e demais presentes.

---

Francisco Tiago Pessoa Dantas

---

Ayrton Nogueira de Carvalho

---

Carlos Sérgio Alves dos Santos

---

Francisca Helena da Silva Queiroz

---

Sandra Regina da Silva Oliveira

---

Fábio Soares de Carvalho